



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

Lei nº 14.133/2021

1. DO PREÂMBULO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.785.267/0001-48, com sede administrativa na Rua dos Imigrantes, n.º 356, Centro, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Cxxx Zxxx, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

1.1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, que atenda as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos

1.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.2.1. O objeto do presente Contrato será realizado pela CONTRATADA de acordo com necessidades da autarquia, realizada nas dependências na CONTRATADA.

1.2.2. O ônus de prestar os serviços é exclusivo da CONTRATADA. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não execução dos serviços ou para a execução além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros.

1.2.3 O vigência do Contrato será de 12 (doze) meses;

1.2.4 A execução deverá ser de acordo com as especificações, constantes no Termo de Referência e seus anexos.

2.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

2.1. Nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o preço da contratação por dispensa de licitação deve ser devidamente justificado com base em parâmetros que comprovem sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

2.2. Para fins de comprovação da vantajosidade da contratação, foram coletados três orçamentos junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota.

A proposta selecionada apresentou os seguintes valores no menor preço por Lote:

- **Lote I** valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), **Lote II** valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), **Lote III** valor de R\$ 2.720,00 (dois milsetecentos e vinte reais) e **Lote IV** valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), um valor total de 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais), estando em conformidade com os preços médios de mercado constantes no TR.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Dessa forma, as propostas selecionadas mostra-se razoável, compatível com o mercado e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme determina a legislação vigente.

Fornecedor	CNPJ	Lotes	Valor Total
Axxx Mxxxx Bxxxx Lxxxx	05.xxxxxxxxxx	Lote I	R\$ 8.800,00
		Lote II	R\$ xxxxxxxx
		Lote III	R\$ 2.720,00
		Lote IV	R\$ 3.600,00
Bxxxx Mxxxx Lxxxxx	50.xxxxxxxxxx	Lote I	R\$ xxxxxxxx
		Lote II	R\$ 9.750,00
		Lote III	R\$ xxxxxxxx
		Lote IV	R\$ xxxxxxxx
Txxxx Cxxx Axxxx Cxxxxx Lxxx	09.xxxxxxxxxx	Lote I	R\$ 10.050,00
		Lote II	R\$ xxxxxxxx
		Lote III	R\$ 2.674,00
		Lote IV	R\$ xxxxxxxx

3.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese de dispensa, amparado no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

3.2. Observando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações, em seu artigo 37, que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4.0. DA CONTRATADA

4.1.1. A empresa **Txxxxx Cxxxx Axxxx Cxxxx Lxxx**, pessoa jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ n.º 09.xxxxxxxxx, com sede na Fxxxx Sxxxx, 1xx –Bairro Rxxxx dx Vxxxx - CEP: 88xxx-xxxx - Nxxx Txxxx/SC, através de seu representante legal o Administrador Sr. Exxxx M. Mxxxx, **vencedora dos Lotes III**, porem a mesma manifestou o **pedido de desistência** do lote vencido, alegando ser inviável execução da contratação somente deste lote, passando então detentora de melhor oferta a empresa **Auto Mecanica Bottamedi Ltda**

4.1.2. A empresa **Bxxxx Mxxx Lxxxx**, pessoa jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ n.º



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

50.xxxxxxxxxx, com sede na Axxxx, 1xxx –Bairro Txxxx Rxxxx - CEP: 8xxxx-xxx -Nxxx Txxxx/SC, através de seu representante legal o Administrador Sr. Axxxx Vxxxx, **vencedora dos Lotes II.**
Valor Total Contratado R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

4.1.3. A empresa **Axxxx Mxxxx Bxxxx Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ n.º 05.xxxxxxx, com sede na Axxxx, 3xxx –Bairro Txxxx Rxxxx - CEP: 88xxxx-xxx -Nxxx Txxxx/SC, através de seu representante legal o Administradora Srª. Mxxx Txxxx Sxxxx Bxxxx, **vencedora dos Lotes I, III e IV.**

Valor Total Contratado R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais)

4.2.DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

4.2.1 Identificada a necessidade da prestação de serviços, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo.

4.2.2. Sendo assim, as escolhas dos contratados baseou-se na garantia da prestação de serviço e do fornecimento do produto com a referida especialização, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Autarquia e, através de pesquisa do valor com outras empresas, ficando as propostas acima mencionadas a mais vantajosa, menos onerosa, buscando sempre os melhores valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

4.3 DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E DA QUALIFICAÇÃO

Os serviços de mão de obra objeto este Termo de Referência, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Atestado de Qualificação Técnica, que comprove já ter fornecido materiais e serviços da presente objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnico, nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. Ex: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria, Latoaria e Pintura;

Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da constituição federal. (ANEXO II)

Declaração de responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto

superior a 30 quilômetros da Sede da Administrativa do SAMAE de Nova Trento, por vias regulares, sob pena de desclassificação;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

5.0. DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA

5.1.A Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) Lote I , R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais) Lote II, R\$ 2.720,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais) Lote III e R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) Lote IV** a serem pagos após a entrega dos trabalhos, conforme proposta anexa ao processo.

5.2.A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a entrega do equipamento recebido, que será atestada pelo Secretário ou servidor expressamente designado;

5.3.O pagamento será efetuado até 5º (quinto) dia emissão NF;

5.4.A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da autarquia para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

5.5.No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

5.6.Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “*pro rata tempore*” do INPC;

5.7.Nenhum pagamento será efetuado ao(à) CONTRATADO(A) enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

5.8.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, nos termos da Lei.

6.0.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

6.3.3.3.90.1.799.7000.301 e 10.3.3.90.1.501.7000.301

7.0.DO FORO

7.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto do presente processo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

8.0.DO ACOMPANHAMENTO

8.1.A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoas ou Comissão Especial, designadas pelo Diretor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

8.2. Para observância do que dispõe a Clausula supra, e nos termos do que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 nomeia-se como fiscal de execução do contrato oriundo do presente Procedimento, Odair Feller – Chefe Departamento de Manutenção e Operações.

10.0. DA AUTORIZAÇÃO

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica (parecer anexo à parte) de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Dispensa de licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2025.

Cxxxx Zxxxx
Diretor do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

• DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a realização dispensa de Licitação, para abertura do processo administrativo para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da administração e caso seja prorrogado o preço vantajoso.

O custo máximo da contratação será no valor de **R\$ 30.465,38 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
01	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	HORA	40	R\$ 108,48	R\$ 4.339,20
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	PEÇA	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00

LOTE II



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas.	HORA	50	R\$ 74,85	R\$ 3.742,50
04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	R\$ 353,12	R\$ 1.765,60
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	PEÇA	8.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00

LOTE III

06	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	SERV	06	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
07	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	UND	04	R\$ 475,12	R\$ 1.900,48

LOTE IV

08	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HORA	05	R\$ 128,72	R\$ 643,60
09	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e Corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	PEÇA	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

O Contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- Todas as peças trocadas deverão ser entregues a esta autarquia .



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

A fundamentação contendo as informações básicas e necessárias para o prosseguimento do ato visando a abertura do certame, ficam evidenciadas junto ao Estudo Técnico Preliminar.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Fundamentação alinhada com o Estudo Técnico Preliminar. Objetivo principal é definir a eficiência, a qualidade e a transparência de prestação de serviço promovido no âmbito desta administração.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Informações contidas no ITEM III do Estudo Técnico Preliminar.

Os serviços de mão de obra objeto deste Termo de Referência, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica:

a) Apresentar Atestado de Qualificação Técnica, que comprove já ter fornecido materiais e serviços da presente objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnico, nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. Ex: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria, Latoaria e Pintura

b) Comprovar através de cópia de diplomas e/ou Certificados capacitação em Mecânica ou Eletromecânica.

b.1) O diploma deverá ser apresentado referente a área proponente desejar participar. (Se o Diplomas estiver em nome de funcionário, deverá apresentar vínculo empregatício com a empresa licitante)

c) Local Físico para atendimento – As empresas deverão possuir oficina em uma distância viária não superior a 30 quilômetros da Sede da Administrativa do SAMAE de Nova Trento, por vias regulares, sob pena de desclassificação;

d) Declaração de responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto.

- **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO**

A execução dos serviços será iniciada a partir da autorização emitida pela Autarquia.

O serviço será executado no estabelecimento da empresa.

O transporte do veículo até a oficina e o posterior retorno é de responsabilidade da Autarquia municipal.

A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pelo veículo recebido, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo até sua entrega à autarquia municipal.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço deverá ser comunicada imediatamente ao SAMA E.

As peças, componentes, acessórios e os serviços prestados observarão o período de garantia em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), contando-se a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto.

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a contratada será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação, providenciar o reparo necessário sem qualquer ônus para a contratante.

A Contratada se obriga a prestar o serviço ora contratado nos moldes desse instrumento e da proposta apresentada.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades..

• **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de Termo de Contrato.

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidores indicados pelo Contratante, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/itens fornecidos em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

A fiscalização exercida pelo Gestor do Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

• **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado em até 5º (quinto) dias após o recebimento do produto/serviço, devidamente atestado pelo fiscal. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

• **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção para a escolha do fornecedor será através do processo de dispensa de Licitação, julgamento menor preço por Lote.

Obs: Após o julgamento das propostas o setor responsável solicitará a empresa vencedora os documentos de requisito habilitatório, sendo que o mesmo deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis no e-mail:samae@novatrento.sc.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Habilitação Jurídica

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;
Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
Atestado de Qualificação Técnica, que comprove já ter fornecido materiais e serviços da presente objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnico, nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. Ex: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria, Latoaria e Pintura;
Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da constituição federal. (ANEXO II)
Declaração de responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto

. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 30.465,38 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas dos itens a serem adquiridas estão abaixo estimadas:

• ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

6.3.3.3.90.1.799.7000.301 e 10.3.3.90.1.501.7000.301

• INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

O objeto do presente Contrato será realizado pela CONTRATADA de acordo com necessidades da autarquia, realizada nas dependências na CONTRATADA.

O ônus de prestar os serviços é exclusivo da CONTRATADA. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não execução dos serviços ou para a execução além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros.

• ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA DAS CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Informações Previstas nos itens III e VII do Estudo Técnico Preliminar.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Município de Nova Trento, 04 de Junho de 2025.

Cleiton Zemke

Diretor do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº ____, expedida por _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ANEXO III

(Timbre da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
01	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	HORA	40	R\$	R\$
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	PEÇA	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00

LOTE II

03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas.	HORA	50	R\$	R\$
04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	R\$	R\$
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	PEÇA	8.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00

LOTE III



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

06	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	SERV	06	R\$	R\$
07	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	UND	04	R\$	R\$

LOTE IV

08	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HORA	05	R\$	R\$
09	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e Corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	PEÇA	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n.º 14.133/21.

O Valor Total da Proposta é de R\$

Validade da Proposta : 60 dias

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:

CPF:

(Assinatura e Carimbo e Data)